

OF 015-02-2022

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2022.

DA: APES-SSind.

PARA: Prof.^a Claudia Valéria Gávio Coura

Diretora Geral do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG

Prezada Diretora,

A APES recebeu, na tarde do dia 23 de fevereiro de 2022, a denúncia de que a Direção de Ensino e a Coordenação de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica do Campus Juiz de Fora estariam sugerindo a renúncia dos membros dos colegiados dos cursos técnicos. Através de uma mensagem foi comunicado que a direção decidiu mudar as regras para o processo de eleição de membros dos colegiados no campus, com um edital único. Para tal, seria necessário que os membros eleitos renunciassem aos seus mandatos e posteriormente, caso quisessem, poderiam novamente concorrer em novos pleitos unificados. Imediatamente a APES apurou as informações.

Diante do fato, a APES reitera a necessidade do respeito aos ritos e às temporalidades previstas nos processos eleitorais já celebrados e realizados no Campus Juiz de Fora, sustentados por regimentos internos da instituição.

A posse de um membro, em um colegiado de curso, celebra a árdua luta em prol da construção de processos legítimos para a configuração de autoridades institucionais, sustentadas através de eleições livres entre os seus pares, como parte fundante para a consolidação do exercício da autoridade no âmbito institucional. Para não sucumbirmos aos autoritarismos, temos o dever de defender as relações de implicação entre deliberação livre, escolha e exercício da autoridade. Ao assumir um cargo, o representante, eivado pelo poder, auferido por eleições livres, expressar-se-ia como o lugar de fala da comunidade do referido curso, reconhecido pelos docentes integrantes do mesmo.

A sugestão da destituição de um mandato fere diretamente o fundamento democrático de legitimação do princípio de autoridade, auferido na celebração das eleições livres e suas escolhas. Soa-nos como um ato desmedido, despropositado e que fere os ritos de participação na nossa instituição.

Desse modo, a APES solicita à Direção Geral do Campus Juiz de Fora esclarecimentos sobre essas informações.

Atenciosamente,



Prof. Augusto Santiago Cerqueira
Presidente da APESJF-SSind